



Gestão 2017 / 2020

Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

Autorização de Diária nº. 022/2020

Fica AUTORIZADO ao Sr. **Edimar Aparecido Pereira dos Santos**, Prefeito Municipal o valor de **R\$ 1.800,00 (Um Mil e Oitocentos Reais)03 diárias** para despesas referente ao deslocamento à Brasília/DF, para desempenhar atividades em favor da municipalidade nos dias 14,15 e 16 de Dezembro 2020.

Objetivos:

- DF, nos dias 14 a 16/12/2020, com os seguintes objetivos:
- Agenda com o Deputado Ricardo Barros – Lider do Governo;
- Agenda na CNM;
- Agenda no Ministério da Saude – referente notificação/ofício/NUFTR/SE/MS;
- Gabinete da Deputada Luisa Canziani;
- FNDE

Outros compromissos em órgãos do Governo, conforme disponibilidade de horários.

Destarte, advirto as necessárias comprovações e aplicações das sanções previstas na Lei Municipal nº 799/2015, devendo ser apresentado relatório conforme anexo III, que será analisado pelo Controle Interno.

Santa Cecília do Pavão dia 14 de Dezembro de 2020.

Adenil Siqueira Santos
Controle Interno